



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Essa sessão foi registrada através de notas taquigráficas do Setor de Taquigrafia e revisada pelo Setor de Revisão da Câmara Municipal de Aracaju

e-mail: setortaquigraficma@gmail.com

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPI RELATIVA À ARRECADAÇÃO DAS MULTAS ENTRE 2017 E 2024 DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2025

PRESIDENTE: SARGENTO BYRON – MDB

RELATOR: PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL

MEMBROS DA CPI PRESENTES: Soneca, Fábio Meireles e Lúcio Flávio.

OUTROS VEREADORES: Isac Silveira e Breno Garibalde.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Sob a proteção de Deus, e em nome do povo aracajuano, declaro aberta esta 1ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito. Antes de começarmos os trabalhos, eu queria aqui agradecer ao povo de Aracaju, aos colegas vereadores e ao presidente desta Casa por ter confiado no nosso trabalho em presidir esta comissão, e deixo bem claro neste momento que essa comissão tem por finalidade fazer a análise da prestação de contas da Superintendência de Transportes e Trânsito na rigorosidade da aplicação dos recursos oriundos das multas no município de Aracaju entre os anos de 2017 e 2024. Também deixar bem claro que nesse instrumento técnico, enquanto estiver sob a nossa condução, nós vamos primar para que o povo de Aracaju e os colegas vereadores possam fazer as suas análises diante dos relatórios que aqui serão produzidos. Eu sei que, a partir da reunião de hoje, poderemos aqui requerer documentos que serão necessários para análises, convocação de pessoas públicas e gestores, para que apresentem, seja na condição de testemunhas ou de indiciados, as suas justificativas, as suas falas. Então, só para que a gente possa dar início a esse instrumento, a gente tem que fazer essas declarações para que o povo e

os vereadores entendam que aqui o intuito é, justamente, esclarecer dúvidas que foram suscitadas a partir de respostas ou não a requerimentos, que são os instrumentos que os vereadores utilizam para que os entes públicos e políticos possam responder questionamentos sobre a gestão. Darei início lendo aqui quais são os componentes, os membros que estão presentes a esta primeira reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, que por mim será presidida, o vereador Sargento Byron, do MDB. Será relator dessa mesma comissão o excelentíssimo senhor vereador Pastor Diego, do União Brasil; e tem como membros o vereador Soneca, do PSD, o vereador Sávio, que se encontra ausente nesta sessão, e nomeio para substituí-lo nesse ato o vereador Lúcio Flávio; o vereador Fábio Meireles presente. Nós temos como suplentes o vereador Lúcio Flávio que hoje assume nesse momento, para esse ato, e a vereadora Sonia Meire. Passo para o Pastor Diego ler esse requerimento que ensejou a abertura. Do outro o senhor vai fazer a leitura, perfeito?

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Bom dia a todos. Requerimento nº 120/2025, de autoria do vereador Isac Silveira, assinado de forma coletiva por demais vereadores: “Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e dos artigos 50 e 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracaju, bem como o artigo 91, inciso III, § 1º e 2º do artigo 101 da Lei Orgânica Municipal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por cinco membros titulares e igual número de suplentes, para investigar, no prazo de até 120 dias, a ausência de prestação de contas acerca da aplicação dos recursos financeiros oriundos da arrecadação com multa de trânsito da ordem de R\$ 135.216.467,35 (cento e trinta e cinco milhões duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) detectados em lançamentos no portal da transparência da SMTT de Aracaju, decorrentes do acumulado dos exercícios de 2017 a 2024.

Em levantamentos realizados nos últimos oito anos acerca da arrecadação da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju – SMTT, oriunda de multas de trânsito, verificou-se que o acumulado nos anos de 2017 a 2024 resultou em vultosos volumes de recursos que ingressaram nos cofres públicos da referida autarquia pública municipal.

Segundo dados extraídos do portal eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN, até março de 2024, Aracaju possuía uma frota de

341.214 (trezentos e quarenta e um mil duzentos e quatorze) veículos. Esses dados são relevantes para considerarmos os valores arrecadados com multas de trânsito nos últimos oito anos, cuja soma alcança as cifras surpreendentes de R\$ 135.216.467,35 (cento e trinta e cinco milhões duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), conforme destacado anteriormente na emenda desta propositura.

Imbuídos de uma das funções típicas do Poder Legislativo Municipal, e em consonância com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa, fora encaminhado o ofício à supracitada autarquia em razão do requerimento tombado sob o nº 763/2023, de autoria do vereador subscritor, em que foram apresentados vários quesitos no que se refere às competências da SMTT, especialmente no tocante a informações inacessíveis no sítio eletrônico oficial da superintendência.

Ao termos acesso às respostas da SMTT aos questionamentos legalmente apresentados no ofício nº 393/2023, fomos surpreendidos com respostas evasivas, genéricas, ou mesmo desconexas, sem quaisquer documentos que pudessem atestar as afirmações do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, de modo a nos causar estranheza o grau de incúria dispensado a este Poder. Nesse sentido, consideramos indispensável nos reportarmos a quesitos absolutamente importantes que foram tratados com a máxima negligência pelo superintendente da autarquia, conforme se depreende ao verificarmos o contido no ofício nº 990/2023, que foi a resposta, o que gera embaraço e cria óbice às atividades fiscalizatórias estatuídas tanto pela Carta Política de 1988, quanto pela Constituição do Estado de Sergipe, e ratificadas pela Lei Orgânica Municipal de Aracaju. Assim, considera-se inconcebível o nível do trato que a gestão passada da SMTT atribuiu à Câmara Municipal de Aracaju, uma vez que não responde com objetividade aos quesitos que ora foram apresentados por este edil, haja vista que refletem os questionamentos do povo aracajuano.

Isto posto, após minuciosa análise das respostas apontadas pela Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju, que não informa sob qualquer hipótese onde foram aplicados os recursos decorrentes das multas de trânsito, tampouco responde objetivamente a quesitos simples apresentados no ofício dirigido ao órgão, não resta qualquer dúvida que o caso carece de investigação, pois reúne os requisitos necessários para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar, de forma detalhada, onde foram investidos recursos arrecadados com multas de

trânsito nos últimos oito anos em Aracaju, com o objetivo de elucidar todas essas questões e apresentar um resultado apuratório aos órgãos de controle e fiscalização, em especial à população aracajuana. Em face ao exposto, diante da omissão deliberada do superintendente da SMTT e da falta de transparência com o erário, peço apoio aos nobres colegas para que possamos investigar os graves fatos que levam suspeitas robustas quanto à aplicação desses R\$ 135.216.467,35 (centro e trinta e cinco milhões duzentos e dezesseis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - SMTT, por se tratar de fato determinado, conforme prelecionam o art. 50 e os seus respectivos parágrafos presentes no Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracaju. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 4 de fevereiro de 2025.”

Senhor presidente, lido o requerimento. Eu posso dar continuidade agora lendo os requerimentos que eu estou apresentando como relator, nesta manhã, para que possam ser apreciados nesta reunião?

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Antes de darmos início, senhor relator vereador Pastor Diego, queria ouvir aqui o vereador Fábio Meireles.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Obrigado, presidente Sargento Byron, do MDB. Veja, nada contra sobre o que está posto aqui no requerimento sobre a composição dos membros, porque aqui trata, por exemplo, no requerimento, de cinco membros titulares e o mesmo quantitativo para a suplência. Não versa sobre isso nosso Regimento Interno. Nada vai impedir, só estou colocando para deixar em aberto. Nosso Regimento Interno diz o seguinte, no seu artigo 50, parágrafo 3º: “A Comissão Parlamentar de Inquérito deve ser composta por apenas cinco membros”. Não passa mais nada apontando quem seja o suplente. Ou seja, a suplência pode ser na vacância aqui de Sávio de Vardo da Lotérica, hoje, pode ter sido ocupada, como a ocupou hoje Lúcio Flávio, pode ter sido com Sonia Meire e com qualquer outro parlamentar. E também, senhor presidente...

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Senhor vereador...

FÁBIO MEIRELES – PDT - MEMBRO DA CPI DA SMTT

E também, senhor presidente, eu estava...

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Só para informar a Vossa Excelência que era justamente... A gente estava seguindo uma ordem de leitura dos documentos para apresentar, não só para o senhor, mas para toda a população de Aracaju, um ato normativo que nomeia, um ato instituído pelo presidente, em que ele nomeia os cinco membros titulares e, justamente, na vacância dos membros titulares, de um deles, dois suplentes. Então, eu queria ler aqui para o senhor e para todos os aracajuanos que acompanham essa reunião da comissão. “Ato de nº 14/2025 - Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar fatos relacionados à Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito de Aracaju. O presidente da Câmara Municipal de Aracaju, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno dessa Casa Legislativa, e considerando o Requerimento nº 120/2025, aprovado em Plenário, promulga o seguinte ato: ‘Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a apurar fatos relacionados à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju - SMTT, que será composta pelos seguintes vereadores. Inciso I - Byron Virgílio do Santos Silva, do MDB, como presidente. Inciso II - Vitor Diego Lima Fortunato, do União Brasil, como relator. Inciso III - Alessandro da Conceição Soneca, PSD, como membro. Inciso IV - José Sávio Góes Silva, do Podemos, também como membro. Inciso V - Fábio Meireles de Oliveira, do PDT, como membro. Artigo 2º. São designados como suplentes os vereadores: Inciso I - Sonia Meire Santos de Azevedo de Jesus, do PSOL, como 1ª suplente; Lúcio Flávio Rocha, do PL, como 2º suplente. Artigo 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Graccho Cardoso, 15 de agosto de 2025, Ricardo Vasconcelos Silva.” Lido o ato, senhor vereador. Dou prosseguimento a essa reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito, com o prosseguimento da leitura do requerimento. Pastor Diego.

PASTOR DIEGO – UNIÃO BRASIL – RELATOR DA CPI DA SMTT

Senhor presidente, Requerimento nº 01/2025, da minha autoria enquanto relator. “Senhor presidente, requeiro na forma regimental, e após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50, parágrafo 13 do Regimento Interno, a requisição à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju, da comprovação dos valores arrecadados com a cobrança das multas de trânsito nos anos de 2017 a 2024. A referida comprovação deve apontar os valores

mensais arrecadados no referido período. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 18 de agosto de 2025.” Esse é o requerimento de número 01, senhor presidente. Agora, Requerimento nº 02/2025, apresentado pela relatoria dessa Comissão. “Senhor presidente, requeiro na forma regimental, e após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50, parágrafo 13 do Regimento Interno, a requisição à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju da comprovação da utilização dos valores decorrentes das cobranças das multas de trânsito nos termos do artigo 320 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. A referida comprovação deve indicar em quais contratos administrativos foram aplicados os respectivos recursos e a justificativa de seu enquadramento, exclusivamente em sinalização, engenharia de tráfego, engenharia de campo, em policiamento, em fiscalização, em renovação de frota circulante, em educação de trânsito e em custeio do processo de habilitação de condutores de baixa renda, além da destinação ao fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 18 de agosto de 2025.”

Requerimento nº 03/2025. “Senhor presidente, requeiro na forma regimental, e após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50, parágrafo 13 do Regimento Interno, a requisição à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju, das informações das pessoas responsáveis pela Diretoria de Planejamento de Sistemas - DPS, Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, Diretoria de Trânsito - DT, Coordenadoria Orçamentária e Financeira - COF, Núcleo Orçamentário e Financeiro, e Núcleo de Processos e Arrecadação, no período de 2017 a 2024. A referida comprovação deve indicar os responsáveis pelas referidas estruturas administrativas, indicando o correspondente período de ocupação da função. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 18 de agosto de 2025.”

Requerimento nº 04/2025. “Senhor presidente, requeiro na forma regimental, e após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50, parágrafo 13 do Regimento Interno, a requisição à Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju de informação da existência de rubricas orçamentárias e conta bancária exclusiva para fins de arrecadação dos valores decorrentes da cobrança de multas de trânsito. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 18 de agosto de 2025.”

Requerimento nº 05/2025. “Requeiro na forma regimental, e após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50, parágrafo 13 do Regimento Interno, a requisição ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, das Contas Anuais da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju, dos anos de 2017 a 2024. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 18 de agosto de 2025.” E o último requerimento, senhor presidente.

Requerimento nº 06/2025. “Requeiro na forma regimental, e após ouvida esta Comissão Parlamentar de Inquérito, com fundamento no artigo 50, parágrafo 13 do Regimento Interno, a requisição à Controladoria Geral do Município de Aracaju de informações sobre a existência de procedimentos internos relativos às contas anuais da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju, dos anos de 2017 a 2024, e a existência de apuração da utilização dos valores decorrentes das cobranças das multas de trânsito nos termos do artigo 320 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, no referido período. Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, Sergipe, 18 de agosto de 2025.” Presidente, lidos os seis requerimentos apresentados por essa relatoria.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Eu queria aqui comunicar aos vereadores presentes como vão se dar os trâmites durante as nossas reuniões ordinárias da Comissão Parlamentar de Inquérito. Nós acabamos de ler aqui seis requerimentos, e esses requerimentos podem ser discutidos pelos vereadores que são membros da comissão. Terão um tempo de 10 minutos para discutir cada requerimento apresentado, seja por qualquer um dos membros que fazem parte da comissão. Um outro fato é que também poderá, nessa comissão, ser requerida de maneira verbal pelos membros uma documentação. Então, o requerimento vai poder ser feito de maneira verbal, e a Câmara tomará a termo e dará os encaminhamentos. Por que se está falando disso? Porque dará celeridade e, diante de algum depoimento ou alguma declaração, pode surgir um questionamento que, de pronto, pode tornar-se requerimento. Só que esse requerimento feito de maneira verbal só vai poder ser apreciado na reunião e votado na reunião subsequente. Perfeito? Um outro ponto que a gente queria aqui deixar claro é que, como é uma reunião solene, um ato solene da Câmara, a gente preza pela manutenção de todos os atos solenes da Câmara. Então, tanto os componentes quanto quem vier a ser convidado deverão estar de acordo com os atos da Câmara. Então, essa é a nossa primeira sessão, nós não temos essa exigência. Mas nas próximas, os vereadores que compõem ou não a Comissão deverão estar de

acordo com o Regimento da Câmara, que prevê uso de terno e gravata, para as reuniões subsequentes. E também queria deixar aqui que, como nós deliberamos na reunião dos membros, dos presidentes das duas comissões, teremos também a participação, a oportunidade de fala, nas comissões, de pessoas, de vereadores que não são integrantes das comissões com direito à fala, mas, como prevê o Regimento, não têm direito a voto e nem a requerimento; mas não serão privados de direito à fala após as deliberações. Deixe-me ver se ficou algo ainda a esclarecer, diante de como vão se dar essas reuniões. É importante que aqui os membros... O excelentíssimo senhor Pastor Diego fez aqui a leitura de requerimentos que foram feitos agora, mas na próxima reunião eu sei que serão apresentados outros requerimentos de informações acerca... Como o Pastor Diego relatou, um dos fatos é saber quem são os responsáveis pela prestação de contas, pelo ordenamento de despesa específico da SMTT, para que a gente possa fazer análises documentais, análises técnicas. Aqui a gente vai buscar, passo a passo... Como, Diego? Certo, certo. Estou só organizando aqui como a gente vai conduzir. Então... Pode falar, Roberto. Os requerimentos físicos vão estar sujeitos à aprovação dos membros, à votação do mesmo dia. Já os requerimentos verbais vão ser na reunião subsequente. Eu queria aqui deixar aberta a discussão dos requerimentos que foram agora apresentados pelo relator Pastor Diego. Se alguém tem algum questionamento, eu queira discutir algum desses requerimentos que outrora foram apresentados. Com a palavra, o vereador Fábio Meireles.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Senhor presidente, não vejo nenhum óbice sobre toda e qualquer documentação que for solicitada. Só que as documentações que foram solicitadas foram vastas documentações. Nós teremos um bom tempo para apreciarmos. Então, eu subscrevo, solicito, se couber isso, subscrição, solicitação; não vejo nenhum problema sobre isso. Agora, o tempo de esses documentos chegarem, de protocolar nos locais devidos e chegarem a esta Casa, são tempos que não são curtos; certamente levam um certo tempo. Não vejo dificuldade, zero. Então, subscrevo a solicitação do Pastor Diego.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Perfeito. A gente está aqui seguindo... O Regimento, Fábio, a Lei Orgânica fala, vereador Fábio, ele fala no parágrafo 2º o seguinte: “Todos os órgãos do município têm a obrigação de prestar, no prazo de 15 dias, informações solicitadas pelas Comissões de Inquérito, bem como fornecer os documentos solicitados”. Então, o órgão

tem o prazo máximo, para responder, de 15 dias. Isso não quer dizer que ele não possa responder em tempo menor; mas, assim, nós teremos o prazo de 15 dias para receber esses documentos. E todos serão avisados assim que esses documentos forem encaminhados para a Câmara e disponibilizados para todos.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Mas enquanto o Pastor Diego estava falando, eu estava conversando com um assessor aqui na Casa; e se eu não me engano, foi provocado o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe sobre algumas informações.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Isso.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

A minha questão é sobre órgãos fora do município de Aracaju; não sabemos quais são os prazos deles. Mas não vejo dificuldade nenhuma, presidente. Por favor, viu?

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Vereador Fábio, nós temos conhecimento de que a prestação de contas da SMTT se encontra disponível no site do Tribunal de Contas. Apenas para que a gente pudesse formalizar esse encaminhamento é que nós fizemos essa solicitação. Esse documento está disponível para qualquer cidadão, inclusive para a nossa comissão fazer o download dessas prestações de contas. Mas, como ato ordinário, nós fizemos a oficialização do Tribunal de Contas para que ele reencaminhe para nós a prestação de contas deles. Os documentos da SMTT têm o prazo que vai depender justamente do próprio órgão, para que a gente tenha acesso a eles. Mas, enquanto membros da comissão, se nós quisermos antecipar, por exemplo, os relatórios do Tribunal de Contas, nós temos essa possibilidade.

FÁBIO MEIRELES – PDT – MEMBRO DA CPI DA SMTT

Presidente, só quero deixar claro aqui que toda a minha fala é um cuidado com a nossa comissão, que se inicia hoje, e se inicia muito bem. Tem um certo filósofo que diz assim: “O que abunda não vicia”. Então, aquilo que pudermos blindar em nossas vidas, que já são blindadas por obrigação de ser, para que as pessoas não comecem a perguntar: “E aí, já tem dois dias, não vai ter uma nova reunião?” Zero de

questionamento sobre nós. Mas hoje em dia você não tem só que ser honesto, mas também tem que provar que é honesto. Por isso, a minha colocação aqui repetidamente.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

É justamente, vereador Fábio, que a gente está colocando como vão se dar os trâmites, porque toda essa nossa reunião está sendo registrada em ata. Então, quando dos procedimentos, a gente está deixando bem claros os prazos em que, por exemplo, a Administração Pública Municipal tem de apresentar os documentos; o fato de em um dos requerimentos nós termos solicitado ao Tribunal de Contas, para que eles nos encaminhem, não atrapalha que nós façamos as análises dos documentos que nós solicitamos ao próprio órgão, já que esses relatórios estão disponíveis no site do Tribunal de Contas e nos foi informado pela assessoria da Mesa que as contas até 2023 já foram apreciadas e aprovadas. Então, nós teremos documentos que são referendados pelo Tribunal de Contas, já para fazermos análises. Então, assim, individualmente, enquanto membros, a gente pode ter acesso já a esses documentos, entendeu? Mas a gente aguarda, logicamente, o retorno oficial para subsidiar todos os componentes. Mas a gente pode fazer as análises, já que é um documento público e já que está lá no site do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. Eu queria aqui também, Fábio, contribuir ainda com a nossa colocação, que qualquer documento pode ser juntado a esses requerimentos sobre análise e sobre aprovação. Então, a gente pode, surgindo algum documento, juntar a esse procedimento que a gente está dando início hoje, de instauração. É fato: a gente tem buscado, em conversa, dar total transparência aos nossos atos e sem início com juízo de valor algum. Então, a ideia é que nós sejamos técnicos e que possamos, diante dos prazos estabelecidos em lei, cumprir todos os requisitos para que a gente não suscite nenhum questionamento que venha a acontecer por alguma impugnação judicial, se atropelarmos algum procedimento. Então, a ideia é que a gente cumpra os ritos legais, os requisitos legais, para que, ao final, a gente tenha uma apuração mais imparcial possível. Então, eu queria aqui novamente reforçar sobre o cronograma das reuniões, para que não fique nenhuma dúvida. As reuniões acontecerão sempre às segundas-feiras, às nove horas da manhã. Nós vamos primar por isso, para que a gente tenha reuniões regulares, para que cada membro tenha sua programação diante dos seus compromissos, sabendo que sempre vão acontecer nas segundas-feiras pela manhã. Na próxima segunda, já tem reunião sim. Porque até a próxima segunda-feira podem ser apresentados novos requerimentos, diante dessa nossa

primeira reunião, dos membros que estão compondo, para apreciação, votação e discussão desses requerimentos. Como eu falei, os requerimentos são instrumentos de todos os componentes da CPI. Nesse caso aqui, o que foi apresentado foi pelo Pastor Diego. Mas durante a semana, até a próxima semana, o senhor pode apresentar algum outro requerimento, seja por convocação de algum desses gestores que vão ser apontados, por exemplo, pela SMTT, pode justamente requerer algum documento e justamente dar a celeridade, compromisso, como o senhor tem mostrado essa preocupação de que não basta ser honesto, tem que mostrar ser honesto. Então, é justamente para que não seja vista pela população de Aracaju a ausência de preocupação com o cumprimento dos prazos; porque se nós não apresentarmos aqui o que está sendo construído diante dessa CPI... E justamente a gente quer que a população de Aracaju entenda que os trabalhos realmente começaram e que estão tendo prosseguimento, entendeu? Eu queria nesse momento colocar em votação os requerimentos que aqui foram apresentados. A gente abriu para discussão. Se tiver algum vereador para discutir algum desses requerimentos... Estou vendo o vereador Isac aqui, ele não é membro dessa CPI, mas está aqui participando enquanto vereador. O vereador Lúcio Flávio hoje é membro, mas eu vou colocar para discussão, caso algum vereador queira discutir esses que foram apresentados. E após, não havendo ninguém que queira discutir, a gente vai votar a aprovação desses requerimentos. Então, os requerimentos estão em discussão. Não havendo quem queira discutir, os requerimentos estão em votação. Aqueles que concordam permaneçam como estão. Requerimentos aprovados. Isso. Eu convoco para a próxima segunda, não é? Eu já ia chamar a quarta... Antes de encerrar a reunião, o vereador Isac queria fazer algumas ponderações.

ISAC SILVEIRA – UNIÃO BRASIL – VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Presidente, eu queria externar para todos os que nos acompanham a alegria, a satisfação e a honra de ver o parlamento aracajuano implantar essa CPI e entender a importância que é a fiscalização constante do erário municipal, na certeza de que tê-lo na presidência é um sinal de confiança e de conforto para nós, porque nós sabemos como o senhor pautou a sua vida no equilíbrio e na busca, quando possível, da neutralidade. Então, tenho certeza de que essa comissão terá à frente um presidente, tem à frente um presidente que honra os princípios constitucionais e a Lei Orgânica. E apenas pedir a Vossa Excelência, por obséquio, que há uma portaria do CONTRAN,

recente, de mais ou menos um ano, que disciplina completamente o uso dos valores arrecadados com as multas. E eu vou, me permitam, passar para Vossa Excelência essa resolução, porque eu penso que ela pode ajudar e muito a verificar de que forma, se corretamente foram gastos os recursos arrecadados com as multas. No mais, dizer que, tendo o Fábio Meireles como membro da CPI, o vereador Soneca e o relator Pastor Diego, nós temos a certeza de que essa CPI não quer incriminar ninguém, mas quer fazer o princípio correto, que é a fiscalização constante e profunda dos recursos que são advindos dos tributos e, nesse caso, das multas. Então, parabéns. No que eu puder auxiliar e ajudar enquanto participante, eu estarei à disposição. Muito obrigado.

PRESIDENTE SARGENTO BYRON – MDB

Vereador Isac, a gente tem aqui, como premissa dos nossos trabalhos, que a escolha feita, seja para a condução ou para os encaminhamentos que são feitos pelos membros do presidente, acho que é uma escolha pela imparcialidade, pela prudência e pela busca da verdade, pela resposta aos requisitos ou aos quesitos que, em tese, ficaram sem clareza nos instrumentos que seriam os requerimentos que foram feitos ao longo dos nossos mandatos. Quando eu deixo claro aqui como ela vai se dar desde o primeiro dia, é para que todos já saibam como os trabalhos serão conduzidos. Eu fico muito feliz em ouvir do senhor a confiança de um membro do parlamento, como o senhor é, que há mais tempo está nesta Casa, do presidente Ricardo e dos colegas. Aqui, a gente tem a missão de conduzir da melhor forma esse instrumento que é do parlamento, para justamente elucidar questionamentos que não foram respondidos. E como eu disse aqui, não existe já formação de juízo de valor, para que a gente não deixe de primar por um dos requisitos que é a presunção de inocência. Então, vamos conduzir os trabalhos e fazer a análise de todos os documentos e, após essas análises, a gente dá os encaminhamentos, seja por indiciamentos ou não, convocação de testemunhas que vão prestar os esclarecimentos que aqui podem ser suscitados. Então, a ideia é que todos se sintam confortáveis no sentido de ter aqui alguém que vai primar pelo cumprimento da Constituição, do Regimento Interno desta Casa e que vai trazer, diante dos fatos, encaminhamentos técnicos. Nós temos aqui na Casa do Povo, na Câmara de Vereadores de Aracaju, técnicos que vão nos auxiliar. Eu sei que no corpo de membros nós não temos nem economistas, membros da CPI; não técnicos da Casa. Eu não sou economista, eu acredito que nem o senhor e nenhum dos membros também tenha formação em contabilidade, mas os técnicos da nossa Casa, da Câmara Municipal de

Aracaju, seja o corpo jurídico ou o corpo técnico contábil, vão nos auxiliar na apreciação e na emissão desses relatórios. Por isso que eu falo de encaminhamentos técnicos a todo momento. Porque por si só nós não teríamos a habilidade técnica, a capacidade em tempo hábil de fazer essas análises. Então, a gente vai precisar muito do olhar, seja das nossas equipes enquanto mandato ou da equipe da Casa, para que esses relatórios sejam feitos com a precisão que eles devem ter, com imparcialidade, apontando e resolvendo os questionamentos que foram justamente suscitados e serão suscitados diante de documentos que venham a ser requeridos. No mais, se ninguém tiver nada a falar, eu vou convocar nesse momento uma próxima reunião para a próxima segunda-feira, às 9 horas da manhã e, se alguém tiver algum requerimento, procure a Mesa para saber quais são os canais para que esse requerimento seja protocolado, para que na próxima semana ele venha à pauta para leitura e aprovação. Um bom dia a todos e encerrada a reunião.

[REUNIÃO ENCERRADA]

Texto revisado por Weslin de Jesus Santos Castro.